



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: **PERDA DE RESIDÊNCIA - NÃO INSTAURAÇÃO**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DPF/SJK/SP**

Processo: **08514.000041/2021-51**

Interessado: **PAOLA ADRIANA COCA SUAZNABAR**

1. Vistos.
2. Adotando como razões para decidir o Ofício 15 (18087691), determino a **não instauração de procedimento de PERDA da autorização de residência em análise, por ausência de justa causa**, uma vez que a ausência do país pelo prazo superior a 2 (dois) anos, foi devidamente justificada.
3. Encaminhe-se à **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DPF/SJK/SP** para ciência e posterior arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **DENNIS CALI, Superintendente Regional**, em 25/03/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18153636** e o código CRC **449D2A55**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DPF/SJK/SP

Assunto: **ESTRANGEIRO - PRAZO**

Destino: UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

Processo: **08514.000041/2021-51**

Interessado: **PAOLA ADRIANA COCA SUAZNABAR**

Encaminho ao UMIG/NPA/DPF/SJK/SP, para conhecimento e procedimentos necessários.

CLEYBER MALTA LOPES
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DA DPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **CLEYBER MALTA LOPES, Chefe de Delegacia**, em 25/03/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18167918** e o código CRC **BD66BCEF**.